PROCESSO N° 156/18 PROTOCOLO Nº 14.384.223-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 63/18 APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO MONITOR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 404/13, de 08/10/13.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 88/18-Sued/Seed de 31/01/18, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 14/12/16, de interesse do Instituto Monitor, do município de Curitiba, que por sua Diretora, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 404/13, de 08/10/13.

### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Instituto Monitor, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 3551, Centro, em Curitiba, é mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda.

Inicialmente, em 2004, instalou um *Ponto Fixo* em Curitiba, autorizado pelo Parecer nº 535/04-CEE/PR, de 29/09/04, que referendou os Pareceres CEE-SP 650/99 e 374/03, para funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica. A renovação do *referendum* foi obtida pela Resolução Secretarial nº 98/06, de 18/01/06, com base no Parecer nº 867/05-CEE/PR, de 14/12/05, que referendou o Parecer nº 252/05-CEE/CEB/SP o qual permitiu a instalação de Ponto Fixo do Instituto Monitor SINTTEL em Curitiba, referente ao recredenciamento do Instituto Monitor no Estado de São Paulo, para o período de 10/12/04 a 10/12/09.

PROCESSO N° 156/18

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, em Curitiba/PR, pela Resolução Secretarial nº 5068/08, de 05/11/08 a 05/11/13, com base no Parecer nº 675/08-CEE/PR, de 06/10/08. Obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 5423/13, de 25/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 402/13, de 08/10/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 05/11/13 a 05/11/18.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1543/11, de 15/04/11, pelo prazo de 39 semanas, a partir de 14/06/11 a 09/02/12. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 5429/13, de 25/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 404/13, de 08/10/13, pelo prazo de cinco anos a partir de 09/02/12 a 09/02/17.

A Direção solicita as alterações no Plano de Curso e justifica o atraso na data para protocolar o reconhecimento, conforme segue:

> O Instituto Monitor, que já oferta o curso Técnico em Transações Imobiliárias nas suas 3 (três) Unidades Educacionais: São Paulo desde 1997, Rio de Janeiro desde 2008 e Paraná desde 2010, decidiu propor a alteração da matriz curricular em função das necessidades atuais do mercado de trabalho.
>
> Buscando esse entendimento, o Instituto Monitor adotou, além da atualização das disciplinas do curso, uma uniformidade nos Módulos Básicos, de forma que os cursos técnicos do Eixo Gestão e Negócios tenham igualdade de conteúdos, dando a oportunidade ao aluno de cursar outros cursos e obter o aproveitamento do que já foi estudado no curso anterior.
>
> Além do curso Técnico em Transações Imobiliárias, todos os cursos técnicos do Instituto Monitor passaram por atualizações com a finalidade exposta no parágrafo anterior para atender as 3 (três) Unidades Educacionais. Em São Paulo já estamos ofertando todos os cursos técnicos com as novas matrizes aprovadas pelo CEE-SP.
>
> Paralelo ao desenvolvimento do projeto de uniformização e atualização de conteúdo, a Editora de Material Didático passou também pelo processo de recertificação da ISO 9001:2008, o que sobrecarregou o departamento e impossibilitou a dedicação exclusiva à produção dos materiais didáticos para atender a nova matriz curricular, devido ao aumento considerável de trabalho.
>
> Hoje o material se encontra finalizado e pronto para o acesso dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
>
> O presente documento pretende justificar a mudança da matriz curricular e o atraso na data de protocolização para o reconhecimento do mesmo, tendo em vista esse nosso histórico, bem como as particularidades da nossa forma de trabalho. (fl.460)

**1.2 Dados Gerais do Curso**

- **Curso**: Técnico em Transações Imobiliárias
- **Eixo Tecnológico**: Gestão e Negócios
- **Carga horária**: 810 horas mais 150 horas de Estágio Supervisionado totalizando 960 horas
- **Regime de funcionamento**: segunda-feira a sábado nos períodos diurno e noturno
- **Regime de matrícula**: por disciplinas
- **Período de integralização do curso**: mínimo 34 semanas
  máximo de 5 anos
- **Requisitos de acesso**: idade mínima 18 anos, qualquer cidadão que tenha concluído ou esteja cursando o Ensino Médio.
- **Modalidade de oferta**: a distância
- **Número de vagas:** 2000 vagas anuais

**1.3 Alterações propostas no Plano do Curso estão descritas às folhas 275 a 309.**

**Dados Gerais do Curso**

*Para:*

**Carga horária:** 800 horas mais 150 horas de Estágio Supervisionado totalizando 950 horas

**Período de integralização do curso**: mínimo 08 meses
máximo de cinco anos

(...) fs. 277 a 281.

**Justificativa**

*De:*

Constituído por situações que instiguem os alunos a desenvolverem formas autônomas de pensamento, a articularem conhecimentos prévios em favor do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à sua inserção no mundo do trabalho, o curso visa prioritariamente formar profissionais para um segmento de mercado que apresenta visível crescimento, adequando-o à atual filosofia do setor comercial, preparando uma mão de obra especializada e de qualidade, atendendo as exigências legais que regulamentam a profissão do Corretor de Imóveis, que só permite o exercício da profissão junto ao CRECI, aos portadores do Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.

A competitividade do mercado de trabalho leva o cliente a escolher o profissional melhor preparado. O acesso a todo o tipo de informação fornece melhores subsídios para a avaliação de imóveis e para desenvolvimento de um trabalho de qualidade. Com isso, o Corretor passa a agir como um consultor, assessorando o cliente em todas as fases da comercialização do imóvel.

De acordo com o próprio COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, a prestação de serviços e o apoio na realização do melhor negócio ganharam destaque entre as principais características da profissão. O trabalho do Corretor do século XX não se restringe mais à comercialização de imóveis. Em tempos de informática e alta velocidade na transmissão de informações, para ser bem-sucedido e conquistar a confiança do cliente é necessário estar bem preparado.

Segundo dados do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – CRECI/PR, para cada profissional habilitado o CRECI prevê que exista pelo menos um profissional trabalhando irregularmente, ou seja, sem a formação adequada que é oferecida através do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, foi elaborado contemplando as competências profissionais gerais especialmente definidas para esta área, bem como as específicas igualmente estabelecidas para esta habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão.

*Para:*

Até meados dos anos 70, o profissional que atuava com transações imobiliárias, tinha uma característica bastante peculiar, a de consultor familiar. Uma vez estabelecido um vínculo de confiança, este se perpetuava entre outros familiares, parentes e amigos, através de indicações. O mercado competitivo iniciado nos anos 80 traz ao setor: modernização e profissionalização.

A competitividade leva o cliente a escolher o profissional melhor preparado. O acesso a todo o tipo de informação fornece melhores subsídios para a avaliação de imóveis e para desenvolvimento de um trabalho de qualidade. Com isso, o Corretor passa a agir como um consultor, assessorando o cliente em todas as fases da comercialização do imóvel.

De acordo com o COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, a prestação de serviços e o apoio na realização do melhor negócio ganharam destaque entre as principais características da profissão. O trabalho do Corretor do século XXI não se restringe mais à simples comercialização de imóveis. Em tempos de informática e alta velocidade na transmissão de informações, para ser bem-sucedido e conquistar a confiança do cliente é necessário estar bem preparado.

O crescimento do setor imobiliário no Brasil na última decada foi notável. Porém, segundo João Teodoro da Silva, presidente do Sistema COFECI, “o cenário em 2015 indica que o setor imobiliário deverá se concentrar na comercialização das propriedades que já estão prontas. Os lançamentos

serão poucos, escassos e pontuais. A Caixa Econômica Federal elevou os juros e os custos para concessão de financiamentos imobiliários. Os bancos privados devem acompanhar a medida, inclusive em função de decisões do Banco Central, que visam tornar o crédito mais caro. Quem for pleitear um financiamento, mais do que nunca, deve comparar condições e custos desse valoroso produto chamado dinheiro. Alternativas como consórcio imobiliário poderão retomar o espaço que já tiveram anteriormente. E a criatividade de quem tem o que ofertar deve, também, entrar em cena. Os ingredientes de que dispomos, no momento, disparam um sinal de alerta. Mas a história ressalta: as crises geram muitas sequelas, mas também muitas oportunidades".

O curso Técnico em Transações Imobiliárias, desenvolvido pelo Instituto Monitor, visa prioritariamente formar profissionais alinhados com a atual filosofia do setor comercial em conformidade com as exigências legais que regulamentam a profissão do Corretor de Imóveis. A integração dos diversos componentes curriculares converge para a formação não apenas de um profissional técnico, mas de um sujeito histórico capaz de construir competências, habilidades, conhecimentos e atitudes.

A organização curricular do curso privilegia o estudo contextualizado, sob a forma de vivências que subsidiam a realização de projetos significativos para a habilitação pretendida. Nesses projetos, os alunos devem adquirir competências para o trabalho participativo, refletir sobre sua inserção na realidade e levantar hipóteses de possíveis intervenções para a solução dos problemas enfrentados.

A proposta será permanentemente atualizada em sintonia com o conhecimento das transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, contato permanente com agentes educacionais, recursos atualizados e práticas pedagógicas operatórias e ativas, compatíveis com as características do setor imobiliário.

**Objetivos**

*De:*

***Da escola***

- Promover educação profissional integrada à ciência e tecnologia, visando ao permanente desenvolvimento de competências para a vida produtiva.
- Atuar nos níveis de Formação, Qualificação, Habilitação e Treinamento, objetivando o desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo do indivíduo, como forma de ampliar a sua empregabilidade e reafirmar o seu direito ao exercício pleno da cidadania.

**Da habilitação profissional de técnico em transações imobiliárias**

- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, possibilitando aos jovens e adultos o desenvolvimento de competências e habilidades, para o exercício de atividades produtivas.
- Garantir a profissionalização dos serviços administrativos em nível técnico.

- Desenvolver competências gerais da Área e específicas da Habilitação, tendo em vista as peculiaridades de um setor cada vez mais exigente na seleção de seus profissionais.
- Atender tanto os que já exercem funções na área quanto os que ainda não fazem parte do mercado de trabalho.

*Para:*

- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, possibilitando aos jovens e adultos o desenvolvimento de competências e habilidades, para o exercício de atividades produtivas.
- Garantir a profissionalização dos serviços administrativos em nível técnico.
- Desenvolver competências gerais da Área e específicas da Habilitação, tendo em vista as peculiaridades de um setor cada vez mais exigente na seleção de seus profissionais.
- Atender tanto os que já exercem funções na área quanto os que ainda não fazem parte do mercado de trabalho.

*De:*

**Perfil profissional de conclusão do curso**

Módulo I – Captador de Imóveis

O profissional formado localiza, vistoria e disponibiliza imóveis para locação e venda. Realiza estudos para viabilidade técnico-comercial, bem como avalia o estado físico do imóvel para administração. Deve comunicar-se com clareza de forma oral e escrita, desenvolvendo suas atividades com habilidade técnica dentro dos preceitos da ética e da legislação vigente.

Módulo II – Auxiliar de Administração Imobiliária

O profissional formado auxilia na administração de bens imóveis, de condomínios, contratos de locação, de compra e venda de imóveis. Faz a intermediação entre o cliente e a imobiliária, cadastrando o cliente e o imóvel para administração, gerindo sua documentação. Preenche contratos de locação e laudos de vistoria. Recebe aluguéis e encargos, emitindo recibos e comprovantes de pagamentos.

Módulo III – Assistente em Transações Imobiliárias

O profissional formado presta assessoria e consultoria ao cliente na locação, compra e venda de imóveis. Elabora relatórios de vistoria com pré-avaliação do imóvel, valor futuro de locação e minutas de contratos. Utiliza modernas técnicas de venda orientadas aos processos de negociação e de atendimento ao cliente, utilizando ferramentas de marketing.

**Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias**

O profissional formado estará apto a assessorar as ações de compra, venda e locações de imóveis, registrar as avaliações de transações imobiliárias, orientar registros e transferências de imóveis junto aos órgãos competentes, inscrever imóveis no cadastro das imobiliárias, apresentar os imóveis aos clientes e orientar investimentos na atividade. Identificará e aplicará os parâmetros de uso e de ocupação de lotes urbanos, lendo e interpretando projetos e mapas.

**Perfil do Egresso por Módulo**

**Módulo I – Básico**

É destinado à construção de um conjunto de competências básicas que subsidiarão o desenvolvimento de competências mais complexas, prevista para o módulo subsequente.

**Módulo II – Qualificação Profissional de Assistente em Transações Imobiliárias**

Presta assessoria e consultoria ao cliente, elabora relatórios de vistoria e avaliação do imóvel, acompanha a execução dos instrumentos fiscais de transação da compra, venda e locação de imóvel. Avalia o valor futuro do aluguel, preenche contratos de locação, venda e laudos de vistoria. Utiliza modernas técnicas de venda orientadas aos processos de negociação e de atendimento ao cliente, e ferramentas de marketing no dia-a-dia do negócio.

**Perfil Profissional de Conclusão**

Organiza ações de compra venda e locação de imóveis. Encaminha as documentações referentes a avaliações e registros de transações imobiliárias. Apresenta os imóveis aos clientes potenciais. Identifica e aplica parâmetros de uso e ocupação para imóveis.

PROCESSO N° 156/18

**Matriz Curricular**

*De*

**Estabelecimento:** Instituto Monitor
**Mantenedor**: Instituto Educacional Monitor Ltda.
**Município:** Curitiba **NRE:** Curitiba
**Curso:** Técnico em Transações Imobiliárias **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
**Ano:** 2012 **Carga horária:** 960h

| Técnico em Transações Imobiliárias | Carga Horária Total | Carga Horária Presencial Obrigatória | Carga Horária Online (acompanhada pelos tutores) | Carga Horária em Estudos Individuais (por meio de material didático e bibliografia) |
|---|---|---|---|---|
| **Módulo I – Qualificação Profissional de Captador de Imóveis** | | | | |
| Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa | 70 | 3 | 20 | 47 |
| Psicologia Organizacional | 60 | 3 | 17 | 40 |
| Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil | 70 | 3 | 20 | 47 |
| Direito, Legislação e Ética | 70 | 3 | 20 | 47 |
| ***Total*** | **270h** | **12h** | **77h** | **181h** |
| **Módulo II - Qualificação Profissional de Auxiliar de Administração Imobiliária** | | | | |
| Informática Aplicada | 60 | 3 | 17 | 40 |
| Matemática Financeira | 60 | 3 | 17 | 40 |
| Redação Técnica | 60 | 3 | 17 | 40 |
| Gestão de Negócios Imobiliários | 90 | 3 | 26 | 61 |
| ***Total*** | **270h** | **12h** | **77h** | **181h** |
| **Módulo III - Qualificação Profissional de Assistente em Transações Imobiliárias** | | | | |
| Problemas Socioeconômicos e Contemporâneos | 40 | 3 | 11 | 26 |
| Economia e Mercados | 40 | 3 | 11 | 26 |
| Técnicas Básicas de Vendas e Noções de Marketing | 100 | 3 | 29 | 68 |
| Operações Imobiliárias | 90 | 3 | 26 | 61 |
| ***Total*** | **270h** | **12h** | **77h** | **181h** |
| **Estágio Profissional Supervisionado** | | **150h** | | |
| **Carga Horária Total do Curso** | **960h** | | | |

PROCESSO N° 156/18

*Para*

**Matriz curricular**

**Estabelecimento:** Instituto Monitor
**Mantenedor**: Instituto Educacional Monitor Ltda.
**Município:** Curitiba **NRE:** Curitiba
**Curso:** Técnico em Transações Imobiliárias **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
**Ano:** 2017 **Carga horária:** 950h

| **Técnico em Transações Imobiliárias** | **Carga Horária** | | | | **Avaliações** |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Total da Disciplina** | **Presencial Obrigatória** | **Online (acompanhada por tutores)** | **Estudo Individual a Distância (com apoio do material didático)** | |
| **Módulo I – Básico** | | | | | |
| Comunicação Empresarial | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| Fundamentos de Gestão | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| Legislação e Ética | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| Informática Aplicada | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| Comportamento Organizacional | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| **Total** | **400h** | **15h** | **80h** | **305** | **5** |
| **Módulo II - Qualificação Profissional de Assistente em Transações Imobiliárias** | | | | | |
| Matemática Financeira | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| Economia e Estrutura de Mercados | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| Gestão de Marketing e Vendas | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| Operações Imobiliárias | 80 | 3 | 16 | 61 | 1 |
| **Total** | **400h** | **15h** | **80h** | **305** | **5** |
| **Estágio Profissional Supervisionado** | | **150h** | | | |
| **Carga Horária Total** | **950h** | | | | |

**Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores**

*De:*

Os conhecimentos e experiências anteriores relacionados ao perfil de conclusão do Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – poderão ser avaliados para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente. Os conhecimentos e experiências que poderão ser aproveitados no curso são aqueles adquiridos:

a) Em cursos de graduação, especialização ou pós-graduação – mediante apresentação de Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

b) Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, concluídos em escolas devidamente autorizadas – mediante apresentação do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

c) Em outros cursos de técnicos do Instituto Monitor – mediante análise do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

d) Em disciplinas profissionalizantes do Ensino Médio – mediante apresentação de Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

e) Em cursos de educação profissional de nível básico cujos conteúdos estejam contemplados na organização curricular da Habilitação Profissional – mediante apresentação de Certificado de Conclusão do curso e participação em processo de avaliação de competências.

f) No trabalho – mediante a apresentação da Carteira Profissional e de relatório que descreva as funções desempenhadas, e a participação em processo de avaliação de competências.

g) Por eliminação de componentes curriculares profissionalizantes – mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por Secretarias de Estado de Educação.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências, em qualquer condição, deverá ser requerido para deferimento e para que sejam feitas as devidas avaliações de competências e as eventuais indicações de complementação pela Diretoria Pedagógica. Fica prevista a colaboração de professores do curso na análise da documentação apresentada, baseada na adequação dos currículos ao perfil profissional de conclusão pretendido.

O aproveitamento de estudos de disciplinas poderá ser efetivado quando se referirem a cursos realizados há menos de 5 (cinco) anos da data da matrícula, possuírem denominação semelhante e conterem pelo menos, 80% (oitenta por cento) do conteúdo oferecido na disciplina do Instituto Monitor.

Em qualquer dos casos, o aproveitamento não poderá ultrapassar o limite de 40% (quarenta por cento) dos componentes curriculares da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias, com exceção para alunos do próprio Instituto Monitor que tenham cumprido mais de 40% (quarenta por cento) dos componentes curriculares da Habilitação em outros cursos técnicos da Instituição.

Os responsáveis pela análise dos currículos e aplicação da avaliação para aproveitamento de competências apresentarão relatório que, em caso de aprovação, será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instruirão esse processo.

Para o processo de avaliação de conhecimentos e experiências anteriores, será aplicada uma prova específica para cada equivalência pleiteada. A elaboração das questões seguirá os mesmos critérios do processo de avaliação regular.

O aluno transferido deverá atender aos mesmos requisitos de acesso para matrícula, somados àqueles relativos às avaliações para aproveitamento de conhecimentos e experiências.

*Para:*

**Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os conhecimentos e experiências anteriores relacionados ao perfil de conclusão do Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios podem ser avaliados para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente. Os conhecimentos e experiências que podem ser aproveitados no curso são aqueles adquiridos:

- ✓ Em cursos de graduação, especialização ou pós-graduação - mediante apresentação de Histórico Escolar e aprovação em processo de avaliação de competências.
- ✓ Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, concluídos em escolas devidamente autorizadas - mediante apresentação do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.
- ✓ Em outros cursos de Nível Médio do Instituto Monitor - mediante análise do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.
- ✓ Em disciplinas profissionalizantes do Ensino Médio - mediante apresentação de Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.
- ✓ Em cursos de educação profissional de nível básico cujos conteúdos estejam contemplados na organização curricular da Habilitação Profissional - mediante apresentação de Certificado de Conclusão do curso e participação em processo de avaliação de competências.
- ✓ No trabalho - mediante a apresentação da Carteira Profissional e de relatório que descreva as funções desempenhadas, além da participação em processo de avaliação de competências.

- ✓ Por eliminação de componentes curriculares profissionalizantes - mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por Secretarias de Estado de Educação.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências, em qualquer condição, deve ser requerido para deferimento e para que seja feita a devida avaliação de competências e as eventuais indicações de complementação pela Diretoria Pedagógica. Fica prevista a colaboração de docentes do curso na análise da documentação apresentada, baseada na adequação dos currículos ao perfil profissional de conclusão pretendido.

O aproveitamento de estudos de disciplinas pode ser efetivado quando se referirem a cursos realizados há menos de 5 (cinco) anos da data da matrícula, possuírem denominação semelhante e conterem, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do conteúdo oferecido na disciplina da instituição.

Em qualquer dos casos, o aproveitamento não pode ultrapassar o limite de 40% (quarenta por cento) dos componentes curriculares da Habilitação Profissional cursada, com exceção para alunos do próprio Instituto Monitor que tenham cumprido mais de 40% (quarenta por cento) dos componentes curriculares da Habilitação em outros cursos técnicos da instituição.

Os responsáveis pela análise dos currículos e aplicação da avaliação para aproveitamento de competências apresentam relatório que, em caso de aprovação, será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instruem esse processo.

Para o processo de avaliação de conhecimentos e experiências anteriores, é aplicada uma prova específica para cada equivalência pleiteada. A elaboração das questões segue os mesmos critérios do processo de avaliação regular.

O aluno transferido deve atender aos mesmos requisitos de acesso à matrícula, somados àqueles relativos às avaliações para aproveitamento de conhecimentos e experiências.

**Sistema de Avaliação de Aprendizagem**

*De:*

O processo de avaliação de conhecimentos é feito com enfoque formativo, ou seja, no decorrer de cada disciplina. Os alunos do Instituto Monitor, no ato da matrícula, recebem o Guia do Aluno com um “Roteiro de Estudos”, no qual há orientações detalhadas de como otimizar o estudo de cada texto e/ou exercício proposto no material didático das disciplinas.

Além dos exercícios propostos os alunos recebem também exercícios extras chamados de “Atividades Diagnósticas de Aprendizagem”. O estudante resolve, encaminha ao professor que corrige, acrescenta orientações e retorna ao aluno, que pode utilizar esta atividade como mais um instrumento de aprendizagem.

As avaliações elaboradas para os cursos do Instituto Monitor abrangem metodologicamente, fundamentação teórica e realização de experiências práticas, quando pertinentes a área do conhecimento em estudo, fator

que não simplesmente mensura a aprendizagem, mas transforma a realização da avaliação em momento de aprendizagem real.

A avaliação de conhecimentos é feita de forma presencial, em local, dia e hora previamente marcados, sendo a evolução cognitiva mensurada por disciplina dentro da grade de cada curso.

**Da avaliação**

**Avaliação de aprendizagem a distância** – no site da Escola, o aluno pode fazer download de simulados de cada disciplina para autoavaliação. Os alunos que não dispõem dos serviços de Internet podem solicitar o envio de versão impressa dos simulados. O mesmo será corrigido e retornado ao aluno com orientações feitas pelo professor.

A resolução dos simulados é opcional, porém recomendada em diversas circunstâncias como elemento de comprovação de aprendizagem e de estímulo ao exercício da autoavaliação.

**Atividades práticas e de laboratório** – a criação de projetos que estimulem a integração de elementos práticos na formação do aluno tem papel relevante para efetiva capacitação profissional.

Para garantir essa capacitação a Escola adota como instrumento de incentivo e que propicia ao aluno mais um recurso de mensuração da aprendizagem, as Atividades Práticas e de Laboratório, permitindo a interação direta do aluno com a realidade do mundo do trabalho, aperfeiçoando habilidades e atitudes inerentes ao processo de educação e formação profissional. Essa metodologia viabiliza que temáticas ensinadas sejam praticadas e vivenciadas, propiciando que as dificuldades possam aflorar e serem trabalhadas, no período de apreender a teoria e transferi-la para as situações práticas.

Para o alcance dos resultados esperados, são necessárias ações de planejamento e organização para a execução das práticas, seja *in loco* ou em laboratório. Por meio de um roteiro de apoio para realização das atividades e do estabelecimento da correlação entre o objeto do aprendizado com a execução, o aluno deverá executar, registrar e relatar as práticas, que permitirão ao docente/tutor avaliar o nível de apreensão e assimilação da teoria e da aplicação para o exercício profissional.

Para este curso técnico há previsão de realização de atividades práticas e de laboratório para avaliação de disciplina, que adotado o instrumento, este receberá uma pontuação para compor a média da disciplina em questão.

**Avaliações presenciais** – obrigatórias para a eliminação de disciplinas em qualquer curso oficial, as avaliações presenciais são realizadas na sede do Instituto Monitor, ou em Polos de Educação a Distância, devidamente autorizados.

O aluno poderá agendar sua(s) prova(s) para o período que julgar mais oportuno.

Para agendar as avaliações, o estudante pode adotar um dos seguintes procedimentos:

- Comparecer à sede do Instituto Monitor e marcar as provas na recepção.
- Ligar para o Instituto Monitor e marcar as avaliações com um de nossos atendentes.
- Acessar o site www.institutomonitor.com.br e, no Portal de Alunos, fazer o agendamento. O Instituto Monitor confirmará a data, enviando resposta para o aluno.

As provas poderão ser feitas de segunda a sábado, conforme grade divulgada pela escola, e deverão ser agendadas com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência.

No atual processo de avaliação presencial, as provas são realizadas em salas de aula equipadas, com capacidade para 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos. Durante a prova, os alunos são monitorados por profissionais especialmente treinados para esse fim, aos quais cabe fornecer todas as instruções gerais e específicas, aplicar os exames e zelar pelos procedimentos de segurança contra possíveis fraudes.

As provas presenciais obrigatórias são realizadas sem consulta e o rascunho é feito em papel fornecido pelo Instituto Monitor. Em casos específicos, é permitido o uso de calculadora. Esta condição constará do instrumento de avaliação.

**Dos procedimentos avaliatórios**

Cada componente curricular será avaliado separadamente.

A aprendizagem dos conteúdos da disciplina é avaliada por meio de instrumento escrito, mensurando valor total de 10,0 (dez) pontos, fracionada de 5 em 5 décimos, sendo 8,0 (oito) pontos pertinentes à parte presencial e 2,0 (dois) pontos pertinentes às Atividades Avaliativas realizadas a distância.

Essa organização comprova o processo formativo de avaliação desenvolvido pela Instituição.

Os resultados do processo de avaliação do aproveitamento serão expressos de maneira a representar os objetivos atingidos pelo aluno:

| Nota | Definição Operacional |
|---|---|
| 8 a 10 | O aluno demonstra ter alcançado a compreensão necessária das competências gerais que a profissão exige. |
| 6 a 7,5 | O aluno demonstra compreensão suficiente das competências gerais. |
| 3 a 5,5 | O aluno demonstra que ainda não está preparado para dar sequencia ao curso. Para refazer a prova, deverá retomar os pontos da disciplina com os quais teve dificuldades. |
| 0 a 2,5 | O aluno demonstra ter encontrado muita dificuldade no desenvolvimento das competências gerais que a profissão exige, devendo, portanto, retomar a matéria em sua totalidade, desde o princípio, antes de dar continuidade ao curso. |

Será aplicada uma prova presencial por componente curricular, abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

O Instituto Monitor conta com um Banco de Questões informatizado composto de 1.500 itens acerca da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias. Esse Banco de Questões é constantemente revisado e atualizado e organizado por meio de um software que seleciona aleatoriamente, por meio de requisitos relativos a habilidades e competências pré-estabelecidos, as questões das avaliações presenciais.

**Conclusão dos módulos e do curso**

O aluno que comprovar a conclusão do ensino médio obtiver a nota mínima de 6,0 (seis inteiros) nas avaliações e em todas as disciplinas por Módulo em que estiver matriculado terá desenvolvido as competências essenciais para a Qualificação Profissional correspondente e estará apto a exercer a profissão.

Será considerado concluinte da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias o aluno que:

- obtiver a nota mínima de 6,0 (seis inteiros) nas avaliações em todos os componentes curriculares do Módulo;
- concluir as três Qualificações, referentes aos Módulos Ocupacionais;
- concluir o Estágio Profissional Supervisionado.

**Recuperação**

Será oferecido processo de recuperação por meio de plantões presenciais, trabalhos dirigidos, leituras complementares ou exercícios extras para os alunos que não lograram êxito em obter a nota mínima para aprovação, sendo que lhes será facultado realizar novas avaliações presenciais após o período de recuperação, estimado em até 15 (quinze) dias.

No contexto da educação a distância, faria pouco sentido um processo usual de recuperação com acompanhamento presencial. Mesmo porque, em educação a distância, é possível priorizar uma disciplina em relação a outra, conforme a disponibilidade de tempo e a desenvoltura do estudante.

Nos cursos do Instituto Monitor, o processo de recuperação não interfere na continuidade dos estudos pelo aluno: ele pode dar sequencia a seus estudos, priorizando, no entanto, a disciplina na qual não obteve aprovação; pode consultar com maior frequência o plantão de dúvidas; retornar aos pontos nos quais teve dificuldade; fazer os simulados e procurar orientação específica com os professores do curso, antes da realização de uma nova prova presencial.

Não há limitação para a quantidade de disciplinas atendidas pelo processo de recuperação, o objetivo é promover a aprendizagem, não a exclusão, daqueles com maiores entraves no processo de aquisição do conhecimento.

Se o aluno não procurar orientação no prazo de 15 (quinze) dias, pode ser contatado pelo professor da disciplina ou por um orientador de aprendizagem para orientação de estudos de recuperação.

*Para:*

**Sistema de avaliação da aprendizagem**

O processo de avaliação de conhecimentos é feito com enfoque formativo no decorrer de cada disciplina. O aluno do Instituto Monitor, no ato da matrícula, recebe o Guia do Aluno onde encontra orientações detalhadas de como otimizar o estudo dos conteúdos e exercícios propostos no material didático das disciplinas.

O estudante resolve exercícios e simulados, encaminha aos professores/tutores que corrigem, acrescentam orientações e retornam ao aluno, que pode utilizar esta atividade como mais um instrumento de aprendizagem.

As avaliações elaboradas para este curso abrangem, metodologicamente, fundamentação teórica e prática (prova), pertinentes à área do conhecimento em estudo, fator que não simplesmente mensura a aprendizagem, mas transforma a realização das avaliações em momentos de aprendizagem real.

Outro instrumento de avaliação da aprendizagem são as Atividades Práticas e de Laboratório (APL), utilizadas para mensurar, por meio da aplicabilidade da teoria, se os conhecimentos foram assimilados e transformados em atitudes.

**Da Avaliação:**

**Avaliações de Aprendizagem a Distância**

No Portal do Aluno do Instituto Monitor o aluno faz o *download* de simulados e exercícios extras de cada disciplina para autoavaliação. Alunos que não dispõem dos serviços de Internet podem solicitar o envio de versão impressa. Estes exercícios são corrigidos e retornados ao aluno com orientações feitas pelo professor/tutor. A resolução dos mesmos é opcional, porém recomendada em diversas circunstâncias como elemento de comprovação de aprendizagem e de estímulo ao exercício da autoavaliação.

**Avaliações Presenciais - Provas**

Obrigatórias para a conclusão de disciplinas em qualquer curso oficial, as avaliações presenciais são realizadas na sede do Instituto Monitor ou em Polos de Educação a Distância, devidamente autorizados.

O aluno pode agendar sua(s) prova(s) para o período que julgar mais oportuno.

As provas podem ser feitas de segunda a sábado e devem ser agendadas com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência.

No atual processo de avaliação presencial as provas são realizadas em salas de aula equipadas, com capacidade para 20 (vinte) a 50 (cinquenta) alunos. Durante a prova os alunos são monitorados por profissionais especialmente treinados para esse fim, aos quais cabe fornecer todas as instruções gerais e específicas, aplicar os exames e zelar pelos procedimentos de segurança contra possíveis fraudes.

As provas presenciais obrigatórias são realizadas sem consulta e o rascunho é feito em papel fornecido pelo Instituto Monitor. Em casos específicos é permitido o uso de calculadora. Esta condição constará do instrumento de avaliação.

Em algumas disciplinas de natureza prática, a prova, como instrumento de avaliação pode, a critério do Instituto Monitor, ser substituída por um trabalho de pesquisa.

**Atividades Práticas e de Laboratório (APL)**

A criação de projetos que estimulem a integração de elementos práticos na formação do aluno tem papel relevante para efetiva capacitação profissional.

Para garantir essa capacitação, o Instituto Monitor adota como instrumento de incentivo, e que propicia ao aluno mais um recurso de mensuração da aprendizagem, as Atividades Práticas e de Laboratório, permitindo a interação direta do aluno com a realidade do mundo do trabalho, aperfeiçoando habilidades e atitudes inerentes ao processo de educação e formação profissional. Essa metodologia viabiliza que temáticas ensinadas sejam praticadas e vivenciadas, propiciando que as dificuldades possam aflorar e serem trabalhadas, no período de apreender a teoria e transferi-la para as situações práticas.

Para o alcance dos resultados esperados são necessárias ações de planejamento e organização para a execução das práticas, seja no local de trabalho ou em laboratório (virtual ou físico). Por meio de um roteiro de apoio para realização das atividades e do estabelecimento da correlação entre o objeto do aprendizado com a execução, o aluno deve executar, registrar e relatar as práticas, que permitirão ao docente/tutor avaliar o nível de apreensão e assimilação da teoria e da aplicação para o exercício profissional.

Para este curso técnico há previsão de realização de atividades práticas e de laboratório, que receberão uma pontuação para compor a média da disciplina em questão.

**Desempenho em Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório**

A Lei do Estágio nº 11.788/2008 conceitua o estágio como ato educativo escolar supervisionado, O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, terá acompanhamento efetivo do coordenador/orientador de estágio e pelo supervisor da parte concedente, conforme critérios previstos pela Escola, e comprovado por vistos nos relatórios que serão apresentados pelo aluno, e por menção de aprovação final.

Embora não esteja prevista a reprovação do estagiário, o relatório entregue poderá ser recusado pelo coordenador/orientador de estágio, por não cumprimento da carga horária mínima, por problemas no preenchimento do formulário, falta de assinaturas, etc. Nesses casos, o estagiário deverá corrigir as falhas apontadas e entregar para nova análise. (…)

**Procedimentos Avaliatórios**

A aprendizagem dos conteúdos da disciplina é avaliada por meio de instrumento escrito (prova), mensurando valor total de 10,0 (dez) pontos,

com fracionamento de 5 em 5 décimos, sendo que as notas fracionadas serão arredondadas sempre para cima.

Para a disciplina em que for aplicada a Atividade Prática e de Laboratório, como instrumento de mensuração da assimilação da aprendizagem, esta comporá a nota da disciplina em até 20% (vinte por cento) da média.

Os resultados do processo de avaliação do aproveitamento serão expressos de maneira a representar os objetivos atingidos pelo aluno:

| Nota | Definição Operacional |
|---|---|
| 8 a 10 | O aluno demonstra ter alcançado a compreensão necessária das competências gerais que a profissão exige. |
| 6 a 7,5 | O aluno demonstra compreensão suficiente das competências gerais. |
| 3 a 5,5 | O aluno demonstra que ainda não está preparado para dar sequência ao curso. Para refazer a prova, deverá retomar os pontos da disciplina com os quais teve dificuldades. |
| 0 a 2,5 | O aluno demonstra ter encontrado muita dificuldade no desenvolvimento das competências gerais que a profissão exige, devendo, portanto, retomar a matéria em sua totalidade, desde o princípio, antes de dar continuidade ao curso. |

O Instituto Monitor conta com software para gerenciamento de Banco de Questões composto por 1.500 itens acerca da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias. Esse Banco de Questões, sob responsabilidade da Direção Pedagógica, é constantemente revisado e atualizado. Possui ferramenta para seleção aleatória de questões, levando em conta: grau de complexidade e dificuldade dos requisitos relativos às habilidades e competências desta área do conhecimento.

**Conclusão dos Módulos e do Curso**

O aluno que comprovar do Ensino Médio e obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) em cada avaliação do módulo em que estiver matriculado terá desenvolvido as competências essenciais para a Qualificação Profissional correspondente, e estará apto a exercer a profissão.

Será considerado concluinte da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias o aluno que:

- obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares;
- for aprovado no Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório.

**Processo de Recuperação**

Caso não atinja a média 6 (seis) com a avaliação e as Atividades Práticas e de Laboratório (APL), o aluno deve realizar nova prova presencial de recuperação, que terá valor 10 (dez). Para ser aprovado na recuperação, o aluno deve ter, no mínimo, média 6 (seis).

É oferecido processo de recuperação por meio de plantões presenciais, trabalhos dirigidos, leituras complementares ou exercícios extras para os alunos que não lograram êxito em obter a nota mínima para aprovação, sendo que lhes será facultado realizar novas avaliações presenciais após o período de recuperação, estimado em até 15 (quinze) dias.

No contexto da educação a distância faria pouco sentido um processo usual de recuperação com acompanhamento presencial. Mesmo porque, em educação a distância é possível priorizar uma disciplina em relação a outra, conforme a disponibilidade de tempo e a desenvoltura do estudante.

Nos cursos do Instituto Monitor o processo de recuperação não interfere na continuidade dos estudos pelo aluno: ele pode dar sequência a seus estudos priorizando, no entanto, a disciplina na qual não obteve aprovação; pode consultar com maior frequência o plantão de dúvidas; retornar aos pontos nos quais teve dificuldade; fazer os simulados e procurar orientação específica com os professores do curso, antes da realização de uma nova prova presencial.

Não há limitação para a quantidade de disciplinas atendidas pelo processo de recuperação, o objetivo é promover a aprendizagem, não a exclusão, daqueles com maiores entraves no processo de aquisição do conhecimento.

Se o aluno não procurar orientação no prazo de 15 (quinze) dias, pode ser contatado pela Equipe Pedagógica ou docente da disciplina, por meio da forma de comunicação mais utilizada pelo aluno, para orientação de estudos de recuperação.

**Certificados e Diplomas Expedidos aos Concluintes do Curso**

*De:*

Aos concluintes de todos os Módulos, que tenham realizado o Estágio Profissional Supervisionado e não apresentarem o certificado de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo (EJA), o Instituto Monitor outorgará o Certificado de Qualificação Profissional em Transações Imobiliárias.

Ao aluno concluinte do Módulo I será conferido o Certificado da Qualificação Profissional de Captador de Imóveis.

Ao aluno concluinte do Módulo II será conferido o Certificado da Qualificação Profissional de Auxiliar de Administração Imobiliária.

Ao aluno concluinte do Módulo III será conferido o Certificado da Qualificação Profissional de Assistente em Transações Imobiliárias.

Após a conclusão dos três módulos do curso com êxito, da aprovação do Relatório de Estágio e da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, nível médio.

Os históricos escolares constantes do verso dos Diplomas trarão explicitadas as Qualificações Profissionais intermediárias do curso.

*Para:*

**Ao aluno concluinte do Módulo II será conferido o Certificado da Qualificação Profissional de Assistente em Transações Imobiliárias.**

Ao concluinte de todos os Módulos e que não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo (EJA), o Instituto Monitor outorgará o Certificado de Qualificação Profissional em Transações Imobiliárias.

Ao concluinte de todos os Módulos do curso com êxito e da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, de nível Médio.

Os históricos escolares constantes do verso dos diplomas trarão explicitadas as Qualificações Profissionais intermediárias do curso.

**1.4 Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição apresenta os seguintes convênios para a articulação com o setor produtivo:

- Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

- Educare -Educação, Trabalho e Cidadania.

- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE.

- Home imóveis Ltda.

- I House Empreendimentos Imobiliários Ltda.

- Thá Pronto Consultoria de Imóveis S/A.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 310 a 328

**1.5 Quadro de alunos**

**Dados específicos do curso Técnico em Transações Imobiliárias - alunos matriculados na Unidade Educacional do Paraná**

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Matriculados** | 1286 | 1477 | 2105 | 1823 | 1877 | 1791 | 10359 |
| Em andamento | 946 | 1119 | 1665 | 1677 | 1531 | 1578 | 8516 |
| Desistentes | 139 | 145 | 205 | 94 | 224 | 203 | 1010 |
| Transferidos | 1 | 3 | 3 | 0 | 1 | 0 | 8 |
| Formados | 200 | 210 | 232 | 52 | 121 | 10 | 825 |

## 1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 336/2017, de 18/07/17 – NRE de Curitiba, integrada por Sheila Christine Minatti, licenciada em Ciências Biológicas; Deisi Oliveira Carvalho, licenciada em Secretariado Executivo; Vera Lucia Bergamini Erbe, licenciada em História; Aristeu Curi Junior, bacharel em Administração, Técnico em Transações Imobiliárias e Cristiane de Jesus Jakymiu, licenciada em Estudos Sociais, especialista em Tecnologias e Educação a Distância emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância. (fls. 363 a 437).

O relatório da Comissão apresenta as seguintes informações:
(…)

O **Certificado de Vistoria**, emitido pela Polícia Militar do Paraná – **Corpo de Bombeiros(**...)com validade até 19/04/18.

O **laudo da Vigilância Sanitária** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária...possui validade até 10/10/19.

**Infraestrutura Física e administrativa:**
A Comissão de Verificação *"in loco"* constatou que as instalações físicas referentes a iluminação, higiene e ventilação estão em perfeitas condições...o prédio muito bem conservado...todas as salas possuem quadro branco e acesso à internet com sistema Wi-Fi estendido a todo prédio escolar.
(…)
**Acessibilidade:**
A instituição oferece ao aluno portador de necessidades educativas especiais, atendimento personalizado, sendo o acesso adaptado ao tipo de deficiência. Contando com elevador e sanitário adaptado.

O Instituto Monitor, possui recepção, secretaria escolar, biblioteca física e virtual, espaços de conveniência, 5 salas de aula, 2 laboratórios, sala de estudos e atendimento do corpo docente, além dos espaços destinados aos setores administrativos, distribuídos em 500 m2...

Em suas três Unidades Educacionais o Instituto Monitor mantém todos os subsídios para que os objetivos previstos no Plano de Curso sejam alcançados. Para atender a legislação educacional vigente, no processo de formação e habilitação profissional, as atividades presenciais obrigatórias somente podem ser realizadas na Unidade Educacional que o aluno está matriculado, entretanto, todas as Unidades Educacionais estão à disposição do aluno para estudo...que contará com apoio de equipe administrativa e pedagógica à sua disposição.

**Melhorias:**
- Em relação às melhorias apresentadas pela Instituição, destacamos o **desmembramento** do laboratório multidisciplinar do laboratório de informática, criando ambientes distintos.

**- Aquisição** de um sistema de CRM – *Customer Relationship Manegement*- para gerenciamento de informações sobre o aluno.

**- Infraestrutura pedagógica:**
A administração pedagógica participa ativamente da revisão dos materiais didáticos, da implementação de ferramentas para o sistema de avaliações, sendo implantado em 2016 um novo LMS (Learning Management System) para gerenciamento de informações on-line.

**- Atualização do Guia do Aluno:**
Este material é atualizado sempre que necessário...

**- Desenvolvimento das Videoaulas:**
Para compor o material didático e novo modelo educacional, a escola investiu na montagem de um estúdio de gravação para criação de videoaulas. O acervo já possui mais de 200 videoaulas com temas relevantes e pretende chegar a 3.000 até julho de 2017.

**Recursos didáticos e tecnológicos disponíveis:**
(…) Assim, a Unidade Educacional do Paraná tem a seu dispor todos os recursos, equipamentos e softwares disponíveis nas demais Unidades do Instituto Monitor, bastando, para tanto, requerê-los para utilização.

| Recursos Tecnológicos | Quantidade |
|---|---|
| Microcomputadores com acesso à internet | 15 |
| Notebook | 02 |
| Impressora multifuncional | 02 |
| Impressora Laser | 02 |
| Impressora Laser colorida | 01 |
| TV 29” | 01 |
| TV Smart 50” | 01 |
| DVD | 01 |
| Projetor Multimídia | 01 |
| Retroprojetor | 01 |
| CFTV – Sistema de circuito fechado 16 câmeras | 01 |

**Laboratório Multidisciplinar:**
A Instituição aponta que para o curso de Técnico em Transações Imobiliárias, o **Laboratório** a ser utilizado é o de **Informática** (…) No espaço estão instalados 6 (seis) microcomputadores de última geração, com acesso à internet por banda larga.

**Biblioteca com acervo específico:**
(…) dispõe de biblioteca própria, cujos títulos compõem a Biblioteca Central por meio de sistema de acesso único o SGM – Sistema de Gerenciamento Monitor.

**Biblioteca Virtual:**
(…)
As publicações em formato eletrônico (virtuais) são disponibilizadas gratuitamente no portal do Aluno, com informações qualificadas, atualizadas e facilmente acessível, proporcionando auxílio às pesquisas

escolares e servindo como subsídio para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares.
Relação de links interessantes também está disponível no portal do aluno com indicação de endereços eletrônicos para consultas de bibliotecas virtuais, links por assuntos específicos e links profissionais, como os de entidades intervenientes de estágio remunerado e de órgãos de registro profissional.

**Sala de Estudos:**
A **Sala de estudos** é ponto de encontro entre o Corpo Docente e Discente. É onde são feitas as consultas aos professores/tutores. Os alunos também utilizam o espaço para estudar durante o percurso de seu curso. Não há restrição de tempo para acesso, ele é livre.

**Plano de Capacitação Docente:**
(…)
Essas capacitações ocorrem ora por meio de encontros presenciais ora a distância, por meio de mídias impressas ou através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com materiais didáticos disponibilizados em diferentes formatos e suportes, garantindo múltiplas alternativas de acesso à informação e contínua formação, desta forma os profissionais são capacitados para atuar em educação a distância e utilizar os sistemas de gerenciamento e apoio educacional.
(…)
**Conclusão:**
(…) possui condições satisfatórias...por apresentar proposta teórica/prática consistente para a realização do trabalho pedagógico, além de espaço físico adequado às atividades que se pretende desenvolver e atende aos requisitos legais dispostos pelas Deliberações vigentes que normatizam o Ato regulatório em questão.

**Laudo do Perito**

O Instituto Monitor...possui todas as condições necessárias para ofertar fo Curso Técnico em Transações Imobiliárias...
Tem espaço físico amplo, salas de aula e ambientes limpos, organizados e bem equipados; possui laboratório de Informática adequado para o desenvolvimento do Plano de Curso.
(…)
O material didático on-line atende a necessidade pedagógica, bem como, as necessidades do curso ofertado. Os conteúdos são bem escritos e estruturados conforme especificidades do curso...
Sendo assim...atesto que o Instituto Monitor oferece todas as condições para a renovação...

**Laudo Perito EaD**

(…)

**1) Ambientes pedagógicos e físicos:**

A escola disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de *notebooks*, *smartphone, iped, tablets* ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer downloads necessários, através do AVA...

> **2) Recursos e meios tecnológicos:**
>
> O Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido por meio de customização da ferramenta Moodle, apresenta-se de maneira clara e dedutiva, com todas as ferramentas de navegação (...)
>
> É importante destacar que em cada Disciplina (curso) existem ferramentas de interação, informação e comunicação, são elas: Sumário, Fórum e Chat.
>
> **3) Atividades on-line:**
>
> As atividades propostas, são apresentadas em forma de questionários, cujo objetivo principal é estimular o aluno a estudar, permitindo que o aluno responda ao questionário, várias vezes.
>
> **4) Material didático:**
>
> O material didático é apresentado separadamente, em forma de hiperlink, o que possibilita acesso remoto, podendo ser impresso também.
>
> **Conclusão:**
>
> Os recursos físicos e tecnológicos disponíveis para alunos e professores estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo às necessidades para o desenvolvimento dos cursos do Ensino a Distância...

A Comissão de Verificação apresenta às fls. 406 e 407 quadro Administrativo e Pedagógico e Docentes com habilitação específica e com Curso de Formação em EaD.

O coordenador do curso é bacharel em Direito, especialista em Direito Tributário, Técnico em Transações Imobiliárias, curso de Cenários e Modalidades e Formação em EaD.

A especialista em EaD é bacharel em Administração, licenciada em Matemática, cursos de introdução à Docência em Educação a Distância, Carga Horária em Educação a Distância e especialização em Mídias Integradas na Educação.

A Chefia do NRE de Curitiba pelo Termo de Responsabilidade emitido em 18/07/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 418)

### 1.5 Parecer DET/Seed (fls. 439 a 442)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 322/17 -DET/SEED, encaminhou o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

**1.6 Parecer CEF/Seed (fls. 445 e 446)**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 125/18, CEF/Seed manifestou-se favorável e encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

**2. Mérito**

O processo trata da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 404/13, de 08/10/13.

Em relação ao atraso para protocolar a renovação do reconhecimento, bem como as alterações propostas no plano de curso, a direção justifica que o Instituto Monitor adotou, além da atualização das disciplinas, uma uniformidade nos Módulos Básicos, de forma que os cursos técnicos do Eixo Gestão e Negócios tenham igualdade de conteúdos. Paralelamente, a Editora de Material Didático passou também pelo processo de recertificação da ISO 9001:2008, o que sobrecarregou o departamento e impossibilitou a dedicação exclusiva à produção dos materiais didáticos para atender a nova matriz curricular, devido ao aumento considerável de trabalho.

A Comissão de Verificação informa que o Instituto Monitor apresenta espaço físico adequado e que oferece ao aluno portador de necessidades educativas especiais, atendimento personalizado, sendo o acesso adaptado ao tipo de deficiência. Conta com elevador e sanitários adaptados.

Em relação às melhorias apresentadas pela Instituição, a Comissão destacou o desmembramento do laboratório multidisciplinar do laboratório de informática, criando ambientes distintos e que a escola investiu na montagem de um estúdio de gravação para criação de videoaulas, dispondo atualmente de mais de 200 videoaulas com temas relevantes com pretensão de chegar a 3.000.

O Certificado de Vistoria, emitido pelo Corpo de Bombeiros, é valido até 19/04/18 e o laudo da Vigilância Sanitária até 10/10/19.

A coordenação do curso e os professores/tutores apresentam graduação na disciplina de atuação e cursos em educação a distância.

Consta do processo um exemplar do Guia do aluno e exemplar da apostila Gestão de Negócios anexados à folha 333.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui infraestrutura física, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, docentes/tutores habilitados e com cursos a distância, recursos materiais, tecnológicos e pedagógicos, em atendimento às Deliberações nº 01/07, n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

Foi anexado ao protocolado justificativa da direção quanto ao atraso para protocolar a renovação do reconhecimento em tempo hábil, cópias da formação da coordenação do curso, quadro de alunos atualizado às folhas 449 a 460.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo - Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, do Instituto Monitor, localizado à Avenida Sete de Setembro n° 3551, Centro, em Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda., carga horária de 810 horas mais 150 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 960 horas, regime de matrícula por disciplinas, período mínimo de integralização do curso de 34 (trinta e quatro) semanas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 09/02/17 a 09/02/22, de acordo com as Deliberações nº 01/07, n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 01/07, nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino

para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, e à renovação do reconhecimento do curso, a distância;

c) providenciar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, que vencerá em 05/11/18.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso, a distância;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP em exercício

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício